

Nº 27 M^{to} 1861

Fº 1

3
43
Juizo de Direito em concessão na bi-
dade de Lagos.

Autos de tomada de Contas ao tutor
Manoel Antonio de Mourais

Obs^{em}
Santos

Autuamento.

Anno do Nascimento de nosso Senhor
Jesus Christo de mil e oitenta e setenta,
e um aos vinte e tres dias do mes de
Novembro do dicto anno nesta cidade
de Lagos em meu Cartorio authenticas-
se as contas prestadas pelo tutor Manoel An-
tonio de Mourais as quaes ao diante
de aquiesceram para constar fir este ter-
mo, Eu Balduino fou dos Santos a cri-
vaõ interino da concessão e creuçaõ

1804
Office of the Secretary of the
Board of Commissioners of the
Land Office

Office of the Secretary of the
Board of Commissioners of the
Land Office

Office of the Secretary of the
Board of Commissioners of the
Land Office

Office of the Secretary of the
Board of Commissioners of the
Land Office

Auto de Contas

Anno do Nascimento de nro Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos e
setenta e um - aos vinte e tres dias
do mez de Novembro do dicto anno
nesta Cidade de Lagos em cara de
residencia do Juiz de Direito da be-
marca o Doutor Joaquim Jose Thome
que em comissao a esse vim eu es-
crivar abaixo de claro, sendo
ahi presente o Tutor Manoel Ant-
nio de Mourais, the de fidei o Juiz
o Juramento dos Santos Evangelhos
de baixo do qual em carregado que com
boa Conciencia deu conta dos seus
seus tutelados e recebido por elle dicto
juramento assim promettere cumprir
dando as contas do modo seguinte

D. João Joaquim de Leite an-
te esta Cidade

Achou elle ministro que a bens deste
orfaõ importavos na quantia de dois
cento e quarenta e dois mil nove centos
e oitenta e dois reis consistentes em
um moeda e de moedas e de laix
pelo que perguntou elle tutor pelo au-
tado e a decação deste orfaõ e pelo
custado e aumento de seus bens
Respondendo que este orfaõ foi de ex-
trunco e já sabe alguma coisa da de

Da Doctrina Christiana e que seus bens
hião indo em augmento e que as terras
tãõ destinadas m. como para a Cria-
ção do vacum, e Cavalos, nada ma-
is. Declarou a direa deste orfão

Orfão Joze idade de
12 annos

Quando feito pelo dicto Ministro armo-
mas perguntas relativas ao estado al-
gum do estado deste orfão e de seus
bens que forão pta a direa do orfão
Jozequin

Respondeu a Tutor a mesma coisa que
disse a direa da conta do orfão Jozequin
e nada mais disse

Orfão Manoel idade de
10 annos

Perguntando o juiz pelo estado deste
Orfão e seus bens respondeu o tutor
que este orfão ainda estava atarado
mais que de hia extruindo e que seus
bens, tinhão tãõ bom augmento em
que mais nada de clarasse a respeito

Orfão Salvador idade de
10 annos

Perguntou elle o Ministro pelo estado
deste orfão e seus bens, disse sua
educação, o estado de seus bens, e como

bens e o mesmo respondendo que esse
orção da chava tão bem a trazeu adiante
mais de hia estreiando e que seus bens
hião em augmento. Declarou ter fi-
to Orçãos com todos esses orçãos ma-
is que não levava em conta.

Declarou que apartes que tinha os orçãos
na Coroa Albariana da chava preen-
chidas em Terras nos m. campos Campos
aonde elles tinham partes por morte
do finado João Antonio de Albourais
e isto lhe informou Amay de um com
orção. mulher do sr. m. Tutor por nada
mais de Clara mandou am. m. Juiz
lavar este Auto em que se assignou, ha-
vendo estas contas por verdadeiras ma-
ndando que selladas lhr. fosse a Conde-
za. por não saber o Tutor escrever
assignou a seu filho João Manoel de Olivi-
eira Branco, e Eu Polidoro J. de
Santos escrevero inteiros da Confissão em

Orvi

Henriques

João Manoel d. Olivi. Branco

Deu pagar adello de tres mil eias folhas
Cidade de Lagos 23 de Novembro de 1861

Polidoro J. de Santos

(Sello)

N.º 2. A. 3.º
Pg. trinta e seis do Sello.
Lagos 23 de Novembro de 1861

Polidoro

Concluído

a los vinte tres dias do mes de Novembro de
mil oito centos e sessenta e um em um

Julgo. F. sentença as presentes contas. O tutor.
faça F. liquidar a parte, q. os orpãos tem
na escrava Marianna, fazendo assegurar
essa parte pelos meios legais, e Cumpra
assim a sentença das contas prestadas em o
anno de 1859. Continue o mesmo tutor na
tutelia com o xelo, com q. se tem porta-
do, pegando as contas. Cid. de Lagoa 23 de 26. de
1861

Joaquim José Henriques
D. Acta

Agente tua dias do mez de Novembro de mil
vito centos e setenta e um em meu Cartorio
por parte do Juiz de Direito da Comarca
o Doutor Joaquim Jose Henriques, me
rao entregues estes autos com sua senten
ca, Supra ditos do que para constar fix
este termo. Eu Polidoro Jose dos Santos
escrivaõ intirino da Correiçõ ou escriv

certifico que intimei a sentença supra
e trouxa ao tutor João de Aguiar e Manoel Antô-
nio de Albuquerque e se deu por entendido
do que oão fi. Cidade de Lagos 23 de
Novembro de 1861. A Gerente Int^{te}.

A. Gervin. Int. C.
Solidoro per d. d. d. d. d.

Pay	
To	ca
Interest on, C...	3.200
Drawn	
Charged to	2.900
Being Ch. Dr.	600
Interest	400
	3.300
	6.500
	Yours

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document. The ink is faded and the paper is aged.

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document. The ink is faded and the paper is aged.

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document. The ink is faded and the paper is aged.

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document. The ink is faded and the paper is aged.

